CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

Praça Dr. Djalma Sampaio, 400, Vila Campacci, Laranjal Paulista/SP - 185000-000
Telefone: (15) 3383-9282 - Site: www.laranjalpaulista.sp.leg.br
E-mail: protocolo@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br

REQUERIMENTO Nº 30/2021

A Vereadora, **Claudia Regina Martins Correia Alves**, diante da função fiscalizadora inerente ao Poder Legislativo, tendo em vista o disposto no art. 214, inciso VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Laranjal Paulista/SP, **REQUER** após ouvido o Douto Plenário, providências necessárias junto ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando as informações abaixo descritas, para conhecimento e providências cabíveis:

1. Requer saber quantos profissionais de fisioterapia atendem no momento em nosso município pelo Sistema Único de Saúde.

2. Requer saber quantos desses profissionais são disponibilizados para fazer atendimento fisioterapêutico domiciliar.

3. Requer saber quantos pacientes necessitam de atendimento fisioterapêutico domiciliar no momento, uma vez que com a pandemia a necessidade desse tipo de atendimento aumentou.

4. Requer saber como é feito o agendamento para esses atendimentos fisioterapêuticos domiciliares.

Imperioso se faz ressaltar, que o presente pedido encontra amparo na Carta Magna de 1988, na Lei Orgânica deste Município, no Regimento Interno desta Edilidade, e não obstante, na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Diante o exposto, a Vereadora infra-assinada apresenta o presente **REQUERIMENTO** para ser votado em Plenário, e após sua aprovação que seja enviado ao Chefe do Executivo Municipal, solicitando os documentos necessários.

Câmara Municipal de Laranjal Paulista, 03 de agosto de 2021.

SERPRO
Assinado digitalmente por:
CLAUDIA REGINA MARTINS CORREIA ALVES
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

CLAUDIA REGINA MARTINS CORREIA ALVES
Vereadora – PSDB

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), conforme Art. 36, § 2º e § 3º, da Lei Orgânica de Laranjal Paulista, Resolução nº 2/2021 e regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para verificar a autenticidade e integridade do documento, consulte o site http://www.laranjalpaulista.sp.leg.br/verificador-de-assinaturas-digitais